



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Um Doce de Cidade
Em: 22 / 06 / 2026
Hora: 14h55 min
Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 60/2026

Aprovado por unanimidade

em: 22 / 06 / 2026

Secretário: [Assinatura] "CRIA E ACRESCE 01 (UM) CARGO DE TÉCNICO DE
Presidência: [Assinatura] ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º
DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE
O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que "ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS", a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional:	Nº de cargos:	Padrão:
-------------------------------------	---------------	---------

(...)

- Técnica de Enfermagem PSF	12	9A
-----------------------------	----	----

Art 3º Exclua-se da tabela do Art. 3º da referida Lei, por sua vez, a linha que segue:

"- Técnica de Enfermagem PSF (40hs) 11 --- (Cargo criado pela Lei nº 5672/2026)"

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil

Recurso: 1.500.0040 - ASPS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal 5.672, de 5 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:9
7030708091
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.06.11 11:50:57
-03'00'

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 60/2026 que **“CRIA E ACRESCE 01 (UM) CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição restou motivada através de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando de número 1012/2026 (25.03.2026), que assim fundamentava o pedido/demanda, a saber: ***“Venho, por meio deste, solicitar impacto financeiro para criação de 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem 40h, que será alocado nas Unidades de Saúde do Município. Essa vaga se faz necessária para substituição do servidor exonerado Bruno Nunes Wagner, tendo em vista que hoje, o cargo de 34h não atende as necessidades do serviço e carga horária da ESF. O valor da base salarial mensal é de R\$ 4.449,45 + insalubridade de R\$ 391,76. Para fins de despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – ASPS 3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil Recurso: 1.500.0040 – ASPS. Atenciosamente, Nilton José Tavares, Secretário Municipal da Saúde.”***

No entanto, embora aprovada inicialmente a proposição encaminhada através do PL 47/2026 que, por sua vez, originou a Lei nº 5.672, de 5 de maio de 2026, essa padece de erro material, que há de ser sanado através do presente, revogando-se aquela, integralmente, passando-se a suprir tal demanda pelo presente Projeto.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para corrigir materialmente projeto já examinado e autorizado por esta Casa Legislativa, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à nova proposição em tela.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br